

**RESOLVE**

Nomear JEOVANIA NEVES DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador de atendimento, Símbolo DANS-3, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 307/2024 GAB-SECMA, de 9 de maio de 2024 (SEI nº 2024.14000.01824), da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVE

Nomear LUIS FERNANDO PAVÃO DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**Maranhão Parcerias - MAPA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica. Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2024-MAPA/SECMA. **Partes:** **MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA**, CNPJ/MF n.º 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, CPF n.º 970.710.303-59; **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**, CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, representada por seu titular, **YURI ARRUDA MILHOMEM**, CPF n.º 035.988.343-57. **Objeto:** Ampla cooperação entre a MAPA e a SECMA para estabelecer uma atuação conjunta entre as PARTES para realização dos eventos: Maranhão de Reencontros; Cortejo Junino; Festa no CEPARAMA; Arraial do Ipem; Arraial Nauro Machado; Arraial Cidade

Operária; Arraial de Imperatriz; Arraial de Barreirinhas; Festejo de São Pedro; Arraial Regional de Cururupu; São Marçal, dentre outros que possam surgir, mediante interesse do Governo do Maranhão.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2024. **Custos:** As despesas administrativas referentes às atividades de cooperação objeto deste instrumento, tais como despesas com pessoal, gastos com deslocamento e viagens, comunicação e despesas de escritório, serão assumidas pelas partes dentro de suas respectivas atribuições e cobertas pelas dotações dos respectivos orçamentos. São Luís, 10 de maio de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias S/A - MAPA. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, Secretário de Estado da Cultura – SECMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 96 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Designara servidora **ADRIANA MIRANDA TEIXEIRA**, Superintendente de Gestão Documental e de Serviços Concessionários, ID nº 2376483, para responder pelo expediente da Secretaria Adjunta de Gestão, Modernização e Patrimônio/SEAD, em substituição ao Titular **Diego Sousa de Carvalho**, que entrará em gozo de férias, no período de 13 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2024.

Guilberth Marinho Garcês

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 97 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANGÉLICA TELLES DE SOUZA PESSOA**, Supervisora de Gestão e Fiscalização de Contratos, ID nº 895856-0, para acompanhar e fiscalizar, como Gestora, a execução do **Contrato nº 00739/2024-SEAD, de 26 de fevereiro de 2024**, celebrado com a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS**